



PORTARIA Nº 2/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº84/2025 [H21957], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa Almaq Equipamentos para Escritório LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-400;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 67/2026 [H25980] do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC, que solicita a nomeação de gestor e fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Contrato nº84/2025, conforme segue:

- I – Nivaldo Rodrigues da Silva, matrícula nº 7000422, como Gestor do contrato;
- II – Cláudio da Silva Pereira, matrícula nº 7000971, como Fiscal do contrato.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 13 de janeiro de 2026.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral